

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, REALIZADA DIA QUINZE DE MARÇO DE 2012, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEMDESC.

HORÁRIO: 08h15. QUORUM DE ABERTURA: constatada a presença dos conselheiros (as); Clarice José Pires, Edvardes Luiz Pessoa, Hélio Borges Rezende, Luzia Francisca Ribeiro, Lucidalva Barreto dos Santos, Maria Rosália Alves Fonseca, Neuzira Cardoso Ottoni, representando o Programa Bolsa Família Cláudia Maria de Oliveira Alves e Maria Aparecida Ribeiro Silva, a assistente administrativo da SEMDESC - Darlene Melo Adjuto, a assistente social da SEMDESC - Verônica da Conceição Cruz e Mariana P. B. Martins – assistente administrativo dos conselhos ligados a área social. Iniciando a reunião, a presidente Neuzira introduziu a pauta Análise e Deliberação sobre o IGD-M do ano de dois mil e onze, e explicou aos conselheiros que a prestação de contas (financeira) está sendo apresentada a este conselho pelos representantes do Programa Bolsa Família, presentes nesta reunião, para análise e deliberação por este CMAS. Darlene apresentou aos conselheiros os documentos que comprovam a prestação de contas (financeira) do IGD-M. Neuzira disse que é importante que a Comissão de Análise de Instrumentos Legais do Conselho Municipal de Assistência Social realize uma primeira análise dos documentos e elabore um relatório para o conselho analisar e deliberar sobre a prestação de contas financeira do Programa Bolsa Família. Verônica disse que o conselho a princípio, precisa entender o que é o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M, e com o que pode ser gasto o recurso do IGD-M para só depois analisar como o recurso foi utilizado pelo Programa Bolsa Família. Cláudia explicou que existe um caderno do IGD-M, do ano de dois mil e onze que explica como o recurso pode ser gasto no Programa Bolsa Família e explicou aos conselheiros como poderá ser feita a análise pela comissão baseado no caderno do IGD-M. Cláudia explicou também que neste ano o recurso de IGD-M não foi gasto com recurso permanente somente com material de consumo, o que facilitará a análise da comissão e solicitou que a comissão deste CMAS analise o recurso do IGD-M o quanto antes, porque é necessário que o conselho delibere sobre a aprovação do recurso IGD-M ainda nesta gestão. Assim, a Comissão de Análise de Instrumentos

Legais do Conselho Municipal de Assistência Social ficou responsável por fazer a análise da Prestação de Contas (financeira) do IGD-M e após elaboração de relatório pela comissão será agendada uma reunião extraordinária deste CMAS para análise e deliberação do IGD-M do ano de dois mil e onze. Seguindo a pauta, Deliberação sobre o Pedido de Renovação de Inscrição de Entidades Socioassistenciais neste CMAS, Neuzira falou aos conselheiros presentes que existem três processos, previamente analisados pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades de Assistência Social, a qual elaborou parecer pelo deferimento ou não do pedido de renovação juntamente com relatório técnico elaborado pela assistente social da SEMDESC, que não puderam ser analisados na última reunião, em virtude do horário adiantado e da complexidade das deliberações, para análise e deliberação por este CMAS. São eles: Pedido de Renovação de Inscrição da Associação da Mulher Trabalhadora de Unaí-MG, Pedido de Renovação de Inscrição do Conselho Central de Unaí - SSVP e Pedido de Renovação de Inscrição da Associação Recicla Unaí- AREUNA. Após análise e estudo individual do Pedido de Renovação de Inscrição de cada Entidade Sociassistencial e da leitura do Parecer sobre Renovação de Inscrição elaborado pela Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades de Assistência Social juntamente com a técnica da SEMDESC, o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou pelo **indeferimento do Pedido de Renovação de Inscrição** do Conselho Central de Unaí - SSVP, uma vez que a entidade não demonstra ações planejadas e permanentes na área de assistência social, além de demonstrar o predomínio de ações na área da religião, principalmente o catecismo e auxílio espiritual, e ainda, prestar ações na área da saúde como a entrega de medicamentos. Apesar do indeferimento, os conselheiros observaram a boa vontade da instituição na prestação dos serviços à comunidade e disse que a própria entidade vai procurar entender e se adequar caso perceba a possibilidade de prestar serviços na área de assistência social. E, continuando após leitura do relatório técnico e discussão deliberou pelo **indeferimento do Pedido de Renovação de Inscrição** da Associação da Mulher Trabalhadora de Unaí-MG, uma vez que a entidade não demonstra realizar ações na área de assistência social, realizando apenas palestras, reuniões e cursos profissionalizantes como pintura, artesanato, entre outros, não

caracterizando os serviços planejados, contínuos e gratuitos próprios da assistência social, além de apresentar dependência quase que exclusiva de recursos públicos. E seguindo, após análise do processo, deliberou pelo **indeferimento do Pedido de Renovação de Inscrição** da Associação Recicla Unai- AREUNA, uma vez que associação depende totalmente de recurso público e não demonstra capacidade de oferecer serviços, programas, projetos e ou benefícios da política de assistência social, além de não ter condições financeiras para prestar serviços planejados, contínuos e gratuitos próprios da assistência social. Edvardes demonstrou preocupação com as entidades que fizeram o pedido de renovação de inscrição uma vez que, nas visitas realizadas pela comissão pôde observar que a entidade pensa estar realizando o serviço sociassistencial e não segue as normas de prestação da política impostas pelo poder público e observou também que há muito solicita capacitação para os conselheiros da área de assistência social e que sente falta do conhecimento técnico para subsidiar as decisões enquanto conselheiro. Lucidalva disse que a sustentabilidade das entidades é o ponto principal a ser observado uma vez que, muitas das entidades não conseguem demonstrar capacidade de captação própria de recursos. Dessa forma, a presidente Neuzira encerrou a reunião, agradecendo a atenção e o incentivo à Política de Assistência Social como direito num processo democrático e participativo e eu, Mariana, lavrei essa ata que será lida e aprovada por todos os presentes. ENCERRAMENTO: 9h31;